



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 246/09

Secretaria

Protocolado Sob Nº 726

Em 18 de 12 de 20 09

As 13:30 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.04012-098 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

007205 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 6.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.04012-098 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

007215 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-099 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

007315 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-099 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

007325 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-099 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

007335 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 1.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.12012-105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

007755 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18 de 12 de 2009
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

R\$ 60.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.12012-105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
007765 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.367.12012-109 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
008025 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.367.12012-109 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
008035 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
008195 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
008205 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 148.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS UTILIZADOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, SERÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43, PARAGRAFO 1º - II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 DE 17/03/64.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL